

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À
CONCORRÊNCIA 003/2020 – SEMASA.**

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no setor de licitações e
2 contratos do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí -
3 SC, às 15 horas, a Comissão de Licitação (Portaria nº 036/2020), sob a Presidência da
4 Senhora Luana Vicente dos Santos Furlani, com a participação dos Membros Rosmeire
5 Coelho Pontes, Eliane de Souza Vieira e Rosimeri Nascimento Simões, reunidos para a
6 abertura dos envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº 003/2020, que tem
7 como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de**
8 **fiscalização dos serviços relacionados à operação e manutenção do Sistema de**
9 **Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do SEMASA.**
10 Declarada aberta a sessão, a Presidente, em conjunto com os membros da
11 COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO das
12 empresas. Na ata de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços,
13 datada de 14/10/2020, não constou questionamento acerca da documentação de
14 habilitação. Em razão de uma falha formal constante no Modelo (C), realizou-se
15 diligência para elucidar dúvida acerca da declaração constante no modelo, conforme
16 documentos juntados aos autos. Assim, passou a Comissão de Licitação a fazer o
17 julgamento, conforme segue:
18

HABITARK ENGENHARIA LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

19

RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

20

SANEPRO ENGENHARIA LTDA. EPP		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

21 Desta forma, restaram **HABILITADAS** as empresas: **HABITARK ENGENHARIA**
22 **LTDA., CNPJ 05.269.823/0001-30, RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA**
23 **LTDA., CNPJ 08.431.343/0001-12, e SANEPRO ENGENHARIA LTDA. EPP, CNPJ**
24 **20.706.900/0001-66.** Não houve empresa **INABILITADA.** Intimem-se as licitantes para
25 que, no prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, interponham recurso contra a
26 decisão ou apresentem declaração declinando expressamente o direito de interpor
27 recurso da fase de habilitação. Publique-se no Jornal Oficial do Município e na Internet.
28 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h39. E eu, Rosimeri
29 Nascimento Simões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser
30 assinada pelos presentes.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão

Eliane de Souza Vieira
Membro

Rosimeri Nascimento Simões
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro